APROVADO X
ERROTADO
Unanimidade
Resultado
26/02/010
Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Ementa: *Institui no Município de São Lourenço da Mata, o "PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS" e dá outras providências.*

O VEREADOR JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pele Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de São Lourenço da Mata, o ***"PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS".***

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Oral.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO
Vereador – PSB